

NORMAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

ABRANGÊNCIA:

- Firms Empreiteiras e Sub-empreiteiras
- Firms Contratadas e Sub-contratadas
- Firms de Assistência Técnica
- Prestadoras de Serviço de Firms Comerciais

OBJETIVO:

- Proporcionar aos funcionários destas Empresas condições de trabalho com um mínimo de exposição aos riscos de acidentes.
- Dotá-los, através de seus responsáveis, das Normas e Procedimentos de Segurança e Higiene, exigidos pela Ingredion Brasil, Ingredientes Industriais Ltda.
- Garantir o bem estar e a continuidade do trabalho diário destes funcionários.

OBRIGAÇÕES:

- As empresas envolvidas, deverão observar rigorosamente as Normas contidas nesse manual, bem como a legislação Brasileira relativa à Segurança e Medicina do Trabalho, em vigor, sob pena de intervenção imediata da Ingredion, para que as mesmas sejam cumpridas.

CABEM AOS RESPONSÁVEIS:

- Assegurar-se que seu pessoal está devidamente habilitado e treinado para o bom desempenho de suas funções.
- Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, cabendo-lhes a adoção das normas preventivas, treinamento e conscientização de seu pessoal.
- Não realizar e não permitir a realização de qualquer serviço que possa provocar perdas a pessoas, processos, produtos, equipamentos ou meio ambiente.

- Evitar a permanência, nas dependências da Ingredion, de funcionários com problemas de qualquer natureza e que comprometa a segurança do trabalho.
- Dotar seus funcionários de equipamentos individuais de proteção que cada serviço assim o exigir, treinando-os quanto ao uso adequado.
- Comunicar ao responsável pela realização dos serviços (Ingredion), sobre qualquer acidente que ocorra no âmbito da empresa, seja ele com ou sem vítimas.
- Dispor de recursos para prestar primeiros socorros de forma imediata, bem como meios para deslocamento de acidentado ao hospital local, se for o caso.
- Dar ciência aos seus funcionários que violação de Normas de Segurança constitui falta grave, suscetível a dispensa por justa causa.

A - CONDUTA PESSOAL

- É regulamentado o uso de uniforme e crachá de identificação bem como os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho da função.
- Não é permitido o uso dos banheiros no recinto da fábrica, a não ser, os exclusivos para funcionários de contratadas.
- Nunca jogue pontas de cigarros, papel, cascas de frutas e outros no chão. Deposite-os nos recipientes apropriados.
- Não é permitido cuspir no recinto da fábrica.
- Brincadeiras e discussões não são permitidas. Não distraia o companheiro quando em serviço.
- Não é permitido interferir nos equipamentos em geral, como, ligar ou desligar motores, fechar ou abrir válvulas sem conhecimento. Em caso de necessidade procure o encarregado pelos serviços.
- Não é permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas antes e durante a jornada de trabalho. Não será permitida a entrada de funcionários, de qualquer categoria, em estado de embriaguez.
- Não é permitido provar produtos em fase de elaboração ou elaborados.
- Não é permitido utilizar embalagens da Ingredion, para fins estranhos às suas finalidades.

- Não é permitido utilizar materiais de combate a incêndio para outros fins ou removê-los das cabines onde se encontram.
- Nunca obstrua os equipamentos de combate a incêndio tais como: extintores, hidrantes, etc.
- Somente é permitido fumar nos locais para esse fim designados.
- É vedado o porte de armas no recinto da fábrica.
- É vedada a prática de esportes nas dependências da empresa, mesmo em horário de almoço.
- Não se deve atirar ferramentas a companheiros, ainda que seja visada maior rapidez.
- Nunca use durante o trabalho, roupas folgadas, relógios de pulso, braceletes, anéis, correntes, etc.
- Não é permitido o uso de ferramentas ou equipamentos defeituosos ou inadequados, usá-los de maneira imprópria ou para finalidades diferentes a que se destinam.
- Não dirija jatos de água ou ar comprimido contra si próprio ou contra outras pessoas, mesmo com o intuito de limpar ou secar.
- Não é permitido correr nas dependências da fábrica.
- Não é permitido fotografar ou realizar filmagens.
- O acesso à fábrica está limitado à área onde será realizado o serviço. É proibido visitar outras dependências sem prévia autorização.

B - REGRAS GERAIS

- Nenhum funcionário poderá trabalhar descalço, utilizando chinelos ou outro calçado inadequado ao trabalho.
- O local de trabalho deverá ser mantido sempre em perfeitas condições de higiene e segurança, efetuando-se limpeza e remoção de toda e qualquer espécie de resíduo.
- A movimentação de pessoas e materiais deverá ser processada sem correrias, de uma forma correta e segura.
- Para execução de trabalhos em lugares elevados, deverão ser utilizadas escadas e andaimes apropriados e seguros. Utilizar, sempre, o cinto de segurança, se as condições de trabalho

assim o exigirem. Não é permitido o uso de caixas ou outros meios improvisados para a execução de serviços em locais elevados.

- As escadas deverão possuir pés antiderrapantes (sapatas) e estarem em perfeitas condições de uso.
- Os andaimes deverão possuir sapatas e os tubos e tábuas estarem em boas condições de uso. As tábuas deverão ser de espessura própria para andaime.
- Quando da abertura de valetas e tubulões, as paredes deverão possuir escoras para se evitar desmoronamento.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (óculos, capacete, luvas, cintos, etc.), deverão ser fornecidos pela empresa prestadora de serviço, a seus funcionários, sendo obrigatório seu uso quando os trabalhos assim o exigirem.
- Somente é permitido fumar nos locais para esse fim designados.
- Todo e qualquer equipamento deverá estar bem protegido e com as instalações elétricas em boas condições.
- Não é permitido o uso do Restaurante da Fábrica.
- Não é permitida a presença de animais e, é proibido armar, desarmar ou soltar animais presos em armadilhas.
- Não é permitido o uso de espiriteiras para aquecer marmitas, devendo para tanto ser usado aquecedor apropriado.
- Para empresas de construção civil e montagem é obrigatório o uso de capacete de segurança.
- Não é permitido o uso de inflamáveis nas áreas de serviço ou no canteiro de obras. Para serviços à quente, solicitar a respectiva autorização.
- Não é permitido o uso de óculos bifocais para trabalho em altura.
- Ocorrendo qualquer foco, princípio e/ou incêndio, na fábrica ou no canteiro de obras, cientificar imediatamente seu chefe ou qualquer funcionário da Ingredion.
- É vedado o transporte de pessoas na carroceria de caminhões ou empilhadeiras, no recinto da fábrica.

- Para execução de serviços relacionados à construção civil, montagem, manutenção e outros que a situação o exigir, isolar a área de risco com cordas, cones, etc.

C - ATIVIDADES ACIMA DO SOLO

- Ao subir ou descer escadas, é conveniente e muito mais seguro, fazê-lo de frente, segurando-se com as duas mãos.
- Trabalhe de frente para as escadas, nunca debruce para os lados ou force o corpo para trás.
- Somente use escadas em boas condições e de tamanhos adequados para o serviço.
- No posicionamento da escada, a distância da base da mesma a parede ou suporte, deve ser igual a quarta parte da distância do piso ao ponto de apoio.]
- O apoio superior deve ser sempre em paredes ou suportes horizontais. Nunca apoie em tubulação na vertical ou em quinas.
- O apoio inferior deve ser feito em pisos planos, nunca apoie sobre máquinas, tambores, equipamentos, etc.
- Ao posicionar escadas, verifique a existência de portas ou passagens, caso haja, é necessária a sinalização.
- Não improvise escadas subindo em cadeiras, tambores, etc.
- Ao trabalhar em andaimes adote o “isolamento de área”. Certifique-se que eles estão em boas condições, as tábuas bem presas e as proteções firmes.
- Nunca deixe ferramentas ou materiais à beira dos andaimes.
- Não jogue ferramentas ou materiais, passe-os para acima ou para baixo usando uma corda.
- Se houver risco de queda quando estiver trabalhando acima do solo, use sempre o cinto de segurança adequado.
- Para o levantamento de cargas não use cordas, cintas ou cabos esgarçados, nem correntes deformadas.
- Isole a área de risco, envolvendo dentro dela a máquina ou equipamento responsável pelo levantamento de carga.
- Use luvas ao trabalhar com cabos ou cordas.

- A operação de talha elétrica, grua, “munck”, etc., deve ser feita sempre por pessoal especializado e autorizado.
- Não é permitido usar aparelhos de elevação de carga para transportar pessoas.
- Todos os locais de trabalho devem dispor de acessos cômodos apresentando todas as garantias de segurança.
- Quando o pessoal trabalha ou circula acima de 3 metros, em obras de construção civil, é preciso colocar:
 - 1 - Parapeitos de 90 a 120 cm do soalho e rodapé de 20 cm de altura, pelo menos;
 - 2 - Plataformas para aparar a pessoa antes de atingir o solo;
 - 3 - Pelo menos a cada três andares a obra deve ter proteção de andaimes em toda a volta;
 - 4 - Acima de 12 andares é obrigatório o uso de tela ou rede.

D - ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES e DEMOLIÇÕES

- Antes de ser iniciada uma obra de escavação, fundação ou demolição, deve-se ter conhecimento da localização de galerias, canalizações, cabos ou qualquer outro risco na área onde serão realizados os trabalhos.
- As escavações com mais de 1,5 m. de profundidade devem dispor de escadas nas proximidades, a fim de, em casos de emergência, permitir a rápida saída do pessoal.
- Os materiais retirados da escavação devem ser depositados a uma distância superior a metade da profundidade da mesma.
- É necessário escoramento das laterais das escavações para que sejam evitados possíveis desabamentos.
- Toda obra de Escavação, Fundação ou Demolição deve ser devidamente isolada conforme padrão Ingredion, além de medidas de proteção e sinalização adicionais.
- O tráfego próximo a estas áreas deve ser desviado e na impossibilidade, reduzida a velocidade dos veículos por meio de sinalização apropriada.
- Atenção especial, neste caso, deverá ser dada ao trânsito ferroviário.

- Nenhuma rua pode ser interditada sem prévia comunicação à(s) balança(s), que estiver(em) coordenando o fluxo de veículo por esse local.
- Somente funcionário da Ingredion poderá efetuar esta interdição.
- OBSERVAR E CUMPRIR, ALÉM DOS ITENS CITADOS, A Norma Regulamentadora 18 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

E - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- No caso em que a proteção coletiva não possa ser assegurada de maneira satisfatória ou que a execução de certos trabalhos exija o uso de cinto de segurança, protetor auricular, óculos de segurança, botas, luvas, aventais, etc., todos esses equipamentos devem estar disponíveis, em perfeito estado de utilização imediata.
- Todas as empresas abrangidas por este regulamento deverão dotar seus funcionários dos EPIs necessários, bem como efetuar treinamento e fiscalização quanto ao uso.

F - TRÁFEGO E TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU PESSOAL

- A sinalização interna de trânsito deve ser rigorosamente obedecida.
- A velocidade máxima permitida no recinto da fábrica é de 20 km/h.
- O trânsito de empilhadeiras, bicicletas e ferroviário é prioritário.
- Caminhe sempre pelas laterais das ruas, sempre atento à aproximação de veículos.
- No interior da fábrica é proibido o transporte de pessoas em estribos e carrocerias de caminhões, guinchos, etc.
- Quando ouvir a sirene de emergência ou seja, o acionamento dos bombeiros:
 - 1 - Estacione o veículo que estiver dirigindo, desde que não seja área sinistrada, para facilitar a movimentação dos componentes da brigada;
 - 2 - Evacue o local rapidamente, se a ocorrência for no seu local de trabalho.

G - SERVIÇOS DE SOLDA OU USO DE FERRAMENTAS PRODUTORAS DE CENTELHAS.

- Todo serviço relacionado a este assunto só poderá ser executado após liberação por pessoal credenciado da Ingredion.
- Durante a realização dos serviços o executante deverá ter em mãos a autorização padronizada Ingredion, providenciando com antecedência extintor de incêndio e mangueira devidamente pressurizada.
- Para os serviços de solda é obrigatório o uso de máscara, avental, luvas, perneiras e calçado de segurança.
- É proibido acender maçarico com isqueiro a gás.
- Não se deve deixar materiais combustíveis ou inflamáveis próximos aos locais de soldagem.
- Os cilindros devem ser manuseados com cuidado para se evitar vazamentos, que possam ocasionar incêndio ou explosão.
- Os cilindros e acessórios que entram em contato com o oxigênio devem ser mantidos isentos de óleo ou graxa, pois a reação entre os mesmos pode provocar explosão.
- Os cilindros devem ser transportados em carrinho próprio e armazenados em pé, com o capacete de proteção.
- O equipamento de solda deverá estar sempre aterrado, com o cabo terra o mais próximo possível do ponto de solda.
- Antes de conectar o plug da máquina de solda à tomada, verifique se a referida máquina está desligada.

H - MÁQUINAS E FERRAMENTAS

- Somente pessoas autorizadas e capacitadas poderão utilizar máquinas devendo, antes de acioná-las, verificar as condições das mesmas e se as proteções estão nos devidos lugares.
- Antes de acionar qualquer espécie de máquina, assegurar-se de que não há pessoas próximas a ela e que possam ser atingidas pelas partes móveis da mesma.
- Nunca usar roupas folgadas, mangas compridas, relógio, correntinhas ou anéis quando em serviço.
- As áreas junto às máquinas deverão estar completamente limpas e desimpedidas.
- Antes de usar qualquer ferramenta, verificar o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho a ser executado.

- As ferramentas não deverão ser carregadas nos bolsos, ficar espalhadas pelo chão, abandonadas em escadas, plataformas, devendo ser transportadas em caixas apropriadas e manuseadas adequadamente.
- Após o uso, verificar sempre as condições das ferramentas, substituindo-as se necessário.
- As passagens e corredores onde se processam as obras, montagens e outros serviços, deverão estar completamente desobstruídas.
- Não é permitido jogar restos de estopas sujas pelo chão, nos locais de trabalho. Para isso, use recipiente apropriado.

I - SERVIÇOS

- Para serviços gerais de limpeza usar sempre os utensílios apropriados, quais sejam, vassouras, escovas e outros.
- Nunca execute limpeza em equipamentos dos quais não tenha conhecimento. Peça auxílio e orientação a seu superior.
- Antes de efetuar trabalhos de limpeza em equipamentos, certifique-se que as chaves elétricas de acionamento estão desligadas e o cartão PERIGO que identifica equipamento elétrico desligado, foi colocado no painel e na botoeira existente no campo.
- Não tente levantar, empurrar ou puxar objetos cujo peso seja superior à sua capacidade física. Peça auxílio a um companheiro.
- Para proceder o levantamento de objetos pesados, utilizar sempre os músculos das pernas, ficando as costas na posição vertical.
- Não é permitido cavalgar quaisquer cargas que estejam em movimento, ou viajar em cabos sem carga.
- Os elevadores de obra deverão ter um sinal sonoro na caçamba, para indicação da posição da mesma. Em todos os andares deverá haver avisos escritos, chamando a atenção para que ninguém entre inadvertidamente na caixa do elevador. Não é permitido o transporte de pessoas nos elevadores de obra.
- Toda vez que se for quebrar concreto ou realizar qualquer outro serviço que provoque projeção considerável de partículas, deverão ser providenciados tapumes, biombos, etc., além da sinalização usual já prevista.
- Os locais de trabalho e canteiros de obras devem ser limpos e arrumados diariamente.

J - ATIVIDADES EM ÁREAS CONFINADAS

- Área confinada é a que tem pelo menos uma das seguintes características:

- Passagens estreitas para entrada e saída de pessoal;
- Condições desfavoráveis de ventilação;
- Local não projetado para ocupação de pessoal.

Ex.: Caldeiras, tremonhas, silos, galerias de esgotos, etc.

- Para execução de serviços em áreas confinadas, deverá ser cumprida rigorosamente Norma Ingredion, específica sobre o assunto.

L - ELETRICIDADE

- Todos os serviços nas redes elétricas ou nas partes elétricas de equipamentos devem ser feitos com os mesmos desenergizados.

- Norma Ingredion sobre “Desligamento e Ligamento de Equipamentos”, deverá ser rigorosamente obedecida.

- Todas as estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos deverão ser aterrados.

- No canteiro de obras devem existir tomadas próximas aos locais de trabalho, reduzindo-se assim o comprimento das extensões, as quais deverão dispor sempre de plugs apropriados e fiação em perfeitas condições.

- Todas as instalações elétricas do canteiro de obras deverão ser dimensionadas, executadas e mantidas por pessoal habilitado, empregando-se para isto material de boa qualidade.

- As redes elétricas não embutidas deverão ser instaladas em altura e posição de modo a evitar qualquer contato acidental com veículos, equipamentos ou pessoas.

- Toda a fiação deverá ser embutida em eletrodutos e as partes vivas dos circuitos e equipamentos deverão estar completamente enclausuradas, evitando-se assim qualquer possibilidade de contatos acidentais.